



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

## **RESOLUÇÃO Nº 015**

**De 28 de julho de 2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Frei Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 522/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Lista dos candidatos aptos a Escolha Popular do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Frei Paulo/SE – Quadriênio 2024/2027.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data dessa publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.**

Frei Paulo/SE, 28 de julho de 2023.

**Gret Cristian Barreto Lima**  
**Presidente CMDCA/CEE**